Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 100, DE 2017
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize a implantação de calçadas na Avenida Corbélia que interliga os Bairro Periolo e Colmeia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de Fevereiro de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Em visita a rua ora indicada, após vários moradores desta referida ter nos procurado para reivindicar a implantação de calçadas, pois muitas pessoas e principalmente crianças que saem do Colégio Recanto Marista tendo que andar na via por não ter calçadas adequadas, assim colocando suas vidas em riscos, trafegando junto com os automóveis na via, os cadeirantes também não tem nenhum tipo de acessibilidade tendo que trafegar na rua.

A realização e implantação das calçadas ira melhorar o trafego de pessoas por onde passam vários veículos. O bairro também contará com um melhor ordenamento do transito local, assim não pondo em risco nenhuma vida em risco.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

DIRETORIA LEGISLATIVA